



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017

I

Série

Número 39

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Portaria n.º 63/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 46/2004, celebrado entre a Região, através da Direção Regional de Juventude e Desporto e a associação denominada APEL - Associação Promotora de Ensino Livre.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 63/2017**

de 27 de fevereiro

Considerando a necessidade de ajustar os montantes da comparticipação financeira referentes aos anos de 2017 e seguintes, previstos no contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 46/2004, celebrado entre a Região Autónoma da Madeira, através da Direção Regional de Juventude e Desporto e a APEL - Associação Promotora de Ensino Livre.

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, do n.º 1 do artigo 30.º e artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/M, de 11 de março, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional de Educação, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relativos à alteração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 46/2004 acima referido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2004	€ 6.528,31
Ano económico de 2005	€ 16.586,08
Ano económico de 2006	€ 30.013,83
Ano económico de 2007	€ 57.009,03

Ano económico de 2008	€ 55.980,63
Ano económico de 2009	€ 58.075,12
Ano económico de 2010	€ 87.048,41
Ano económico de 2011	€ 21.703,46
Ano económico de 2012	€ 37.235,88
Ano económico de 2013	€ 105.820,06
Ano económico de 2014	€ 90.451,63
Ano económico de 2015	€ 76.127,05
Ano económico de 2016	€ 75.792,41
Ano económico de 2017	€ 76.950,00
Ano económico de 2018	€ 75.681,47
Ano económico de 2019	€ 56.738,11

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, para 2017:

Secretaria 47; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Fonte de Financiamento: 111; Projeto: 50692 e a seguinte classificação económica:

D.08.07.01.ST.00: €73.553,55;
D.08.07.01.S0.00: €3.396,45.

- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 23 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)